



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE EMENDA À LOMAN N. 006/2023

AUTORIA: Vereador Lissandro Breval

EMENTA: “Acréscenta o §5.º ao art. 303 e altera o art. 310 da Lei Orgânica do Município de Manaus.”

DESPACHO

O **Projeto de Emenda à Loman n. 006/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

